

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Regime	Geral	Pref. Perc.	
	Ad-val.	Especifico	Moe. Unid.	R.Legal	
5206.11.90	Outros				
	5206119900	10		LI	70
5206.12	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_ rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a 14 mas não superior a 43)				
5206.12.10	Crus				
	5206120100	10		LI	70
	5206129900	10		LI	
5206.12.90	Outros				
	5206129900	10		LI	70
5206.13	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_ rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a 43 mas não superior a 52)				
5206.13.10	Crus				
	5206130100	10		LI	70
	5206139900	10		LI	
5206.13.90	Outros				
	5206139900	10		LI	70
5206.14	De titulo inferior a 192,31 decitex mas não infe_ rior a 125 decitex (numero metrico superior a 52 mas não superior a 80)				
5206.14.10	Crus				
	5206140100	10		LI	70
	5206149900	10		LI	
5206.14.90	Outros				
	5206149900	10		LI	70
5206.15	De titulo inferior a 125 decitex (numero metrico superior a 80)				
5206.15.10	Crus				
					70

Handwritten mark

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Geral	Regime Geral	Pref. Perc.	
5206.15.10:	(Cont.)					
	5206150100	10		LI		
	5206159900	10		LI		
5206.15.90:	Outros				70	
	5206159900	10		LI		
5206.2	Fios simples, de fibras penteadas:					
5206.21	De titulo não inferior a 714,29 decitex (numero					
5206.21.10:	metrico não superior a 14)				70	
	Crus					
	5206210100	10		LI		
	5206219900	10		LI		
5206.21.90:	Outros				70	
	5206219900	10		LI		
5206.22	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_					
5206.22.10:	rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a				70	
	14 mas não superior a 43)					
	Crus					
	5206220100	10		LI		
	5206229900	10		LI		
5206.22.90:	Outros				70	
	5206229900	10		LI		
5206.23	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_					
5206.23.10:	rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a				70	
	43 mas não superior a 52)					
	Crus					
	5206230100	10		LI		
	5206239900	10		LI		
5206.23.90:	Outros				70	
	5206239900	10		LI		

Handwritten signature

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val. Especifico	Regime Geral	Pref. Perc.		
5206.24		De titulo inferior a 192,31 decitex mas não infe- rior a 125 decitex (numero metrico superior a 52 mas não superior a 80)				
5206.24.10		Crus			70	
	5206240100	10	LI			
	5206249900	10	LI			
5206.24.90		Outros			70	
	5206249900	10	LI			
5206.25		De titulo inferior a 125 decitex (numero metrico superior a 80)				
5206.25.10		Crus			70	
	5206250100	10	LI			
	5206259900	10	LI			
5206.25.90		Outros			70	
	5206259900	10	LI			
5206.3		Fios retorcidos ou retorcidos multiplos, de fibras não penteadas:				
5206.31		De titulo não inferior a 714,29 decitex por fio simples (numero metrico não superior a 14, por fio simples)				
5206.31.10		Crus			70	
	5206310000	10	LI			
5206.31.90		Outros			70	
	5206310000	10	LI			
5206.32		De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe- rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me- trico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)				
5206.32.10		Crus			70	
	5206320000	10	LI			

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Especifico	Regime Geral Moe. Unid. R. Legal	
5206.32.90	Outros				
	5206320000	10		LI	70
5206.33	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe- rior a 192,31 decitex, por fio simples (numero me- trico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)				
5206.33.10	Crus				
	5206330000	10		LI	70
5206.33.90	Outros				
	5206330000	10		LI	70
5206.34	De titulo inferior a 192,31 decitex mas não infe- rior a 125 decitex, por fio simples (numero metri- co superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)				
5206.34.10	Crus				
	5206340000	10		LI	70
5206.34.90	Outros				
	5206340000	10		LI	70
5206.35	De titulo inferior a 125 decitex por fio simples (numero metrico superior a 80, por fio simples)				
5206.35.10	Crus				
	5206350000	10		LI	70
5206.35.90	Outros				
	5206350000	10		LI	70
5206.4	Fios retorcidos ou retorcidos multiplas, de fibras penteadas:				
5206.41	De titulo não inferior a 714,29 decitex por fio simples (numero metrico não superior a 14, por fio simples)				
5206.41.10	Crus				

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Especifico	Geral Moe. Unid.	R. Legal Pref. Perc.	
5206.41.10	(Cont.)					
	5206410000	10		LI	70	
5206.41.90	Outros					
	5206410000	10		LI	70	
5206.42	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_ rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_ trico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)					
5206.42.10	Crus					
	5206420000	10		LI	70	
5206.42.90	Outros					
	5206420000	10		LI	70	
5206.43	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_ rior a 192,31 decitex, por fio simples (numero me_ trico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)					
5206.43.10	Crus					
	5206430000	10		LI	70	
5206.43.90	Outros					
	5206430000	10		LI	70	
5206.44	De titulo inferior a 192,31 decitex mas não infe_ rior a 125 decitex, por fio simples (numero metri_ co superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)					
5206.44.10	Crus					
	5206440000	10		LI	70	
5206.44.90	Outros					
	5206440000	10		LI	70	

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Especifico	Regime Geral Moe. Unid. R. Legal	Pref. Perc.		
5206.45				De titulo inferior a 125 decitex por fio simples (numero metrico superior a 80, por fio simples)			
5206.45.10	Crus					70	
	5206450000	10		LI			
5206.45.90	Outros					70	
	5206450000	10		LI			
5208				TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PE- SO, DE ALGODAO, COM PESO NAO SUPERIOR A 200 G/M2.			
5208.1	Crus:						
5208.11.00	Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100 g/m2					70	
	5208110100	15		LI			
	5208119900	15		LI			
5208.12.00	Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2					70	
	5208120100	15		LI			
	5208129900	15		LI			
5208.13.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex- tura não seja superior a 4					70	
	5208130100	15		LI			
	5208139900	15		LI			
5208.19.00	Outros tecidos					70	
	5208190100	15		LI			
	5208199900	15		LI			
5208.2	Branqueados:						
5208.21.00	Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100 g/m2					70	
	5208210000	15		LI			
5208.22.00	Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2					70	
	5208220000	15		LI			

AB

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Geral	Moed. Unid. R. Legal	
5208.23.00		Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4			
	5208230000	15	LI	70	
5208.29.00	Outros tecidos				
	5208290000	15	LI	70	
5208.3	Tingidos:				
5208.31.00	Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100 g/m2				
	5208310000	15	LI	70	
5208.32.00	Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2				
	5208320000	15	LI	70	
5208.33.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4				
	5208330000	15	LI	70	
5208.39.00	Outros tecidos				
	5208390000	15	LI	70	
5208.4	De fios de diversas cores:				
5208.41.00	Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100 g/m2				
	5208410000	15	LI	70	
5208.42.00	Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2				
	5208420000	15	LI	70	
5208.43.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4				
	5208430000	15	LI	70	

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Específico	Regime Geral Moe. Unid.	R. Legal	Pref. Perc.	
5208.49.00	Outros tecidos					70	
	5208490000	15			LI		
5208.5	Estampados:						
5208.51.00	Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100 g/m2					70	
	5208510000	15			LI		
5208.52.00	Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2					70	
	5208520000	15			LI		
5208.53.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4					70	
	5208530000	15			LI		
5208.59.00	Outros tecidos					70	
	5208590000	15			LI		
5209	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PESO, DE ALGODAO, COM PESO SUPERIOR A 200 G/M2.						
5209.1	Crus:						
5209.11.00	Em ponto de tafeta					70	
	5209110100	15			LI		
	5209119900	15			LI		
5209.12.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4					70	
	5209120100	15			LI		
	5209129900	15			LI		
5209.19.00	Outros tecidos					70	
	5209190100	15			LI		
	5209199900	15			LI		
5209.2	Branqueados:						

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Específico	Regime Geral	
		Moe. Unid. R. Legal			
5209.21.00	Em ponto de tafeta				
	5209210000	15		LI	70
5209.22.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex- tura não seja superior a 4				
	5209220000	15		LI	70
5209.29.00	Outros tecidos				
	5209290000	15		LI	70
5209.3	Tintos:				
5209.31.00	Em ponto de tafeta				
	5209310000	15		LI	70
5209.32.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex- tura não seja superior a 4				
	5209320000	15		LI	70
5209.39.00	Outros tecidos				
	5209390000	15		LI	70
5209.4	De fios de diversas cores:				
5209.41.00	Em ponto de tafeta				
	5209410000	15		LI	70
5209.42.00	"Denim"				
	5209420000	15		LI	70
5209.43.00	Outros tecidos em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4				
	5209430000	15		LI	70
5209.49.00	Outros tecidos				

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Ad-val.	Regime Geral Especifico Moe. Unid. R.Lega l	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
5209.49.00:	(Cont.)				
	5209490000	15	LI	70	
5209.5	Estampados:				
5209.51.00:	Em ponto de tafeta				
	5209510000	15	LI	70	
5209.52.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_				
	tura não seja superior a 4				
	5209520000	15	LI	70	
5209.59.00:	Outros tecidos				
	5209590000	15	LI	70	
5210	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO MENOS DE 85%, EM PESO,				
	DE ALGODAO, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE,				
	COM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, COM PESO NÃO				
	SUPERIOR A 200 G/M2.				
5210.1	Crus:				
5210.11.00:	Em ponto de tafeta				
	5210110100	15	LI	70	
	5210119900	15	LI		
5210.12.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_				
	tura não seja superior a 4				
	5210120100	15	LI	70	
	5210129900	15	LI		
5210.19.00:	Outros tecidos				
	5210190100	15	LI	70	
	5210199900	15	LI		
5210.2	Branqueados:				
5210.21.00:	Em ponto de tafeta				
	5210210000	15	LI	70	



Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Regime	Geral	Pref. Perc.	
	Ad-val.	Específico	Moe. Unid. R. Legal		
5210.22.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex- tura não seja superior a 4				
	5210220000	15	LI	70	
5210.29.00	Outros tecidos				
	5210290000	15	LI	70	
5210.3	Tingidos:				
5210.31.00	Em ponto de tafeta				
	5210310000	15	LI	70	
5210.32.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex- tura não seja superior a 4				
	5210320000	15	LI	70	
5210.39.00	Outros tecidos				
	5210390000	15	LI	70	
5210.4	De fios de diversas cores:				
5210.41.00	Em ponto de tafeta				
	5210410000	15	LI	70	
5210.42.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex- tura não seja superior a 4				
	5210420000	15	LI	70	
5210.49.00	Outros tecidos				
	5210490000	15	LI	70	
5210.5	Estampados:				
5210.51.00	Em ponto de tafeta				
	5210510000	15	LI	70	

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Ad-val.	Especifico	Regime Geral	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
5210.52.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_ tura não seja superior a 4				70	
	5210520000	15		LI		
5210.59.00	Outros tecidos				70	
	5210590000	15		LI		
5211	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO MENOS DE 85%, EM PESO, DE ALGODAO, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE, COM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, COM PESO SUPERIOR A 200 G/M2.					
5211.1	Crus:					
5211.11.00	Em ponto de tafeta				70	
	5211110100	15		LI		
	5211119900	15		LI		
5211.12.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_ tura não seja superior a 4				70	
	5211120100	15		LI		
	5211129900	15		LI		
5211.19.00	Outros tecidos				70	
	5211190100	15		LI		
	5211199900	15		LI		
5211.2	Branqueados:					
5211.21.00	Em ponto de tafeta				70	
	5211210000	15		LI		
5211.22.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_ tura não seja superior a 4				70	
	5211220000	15		LI		
5211.29.00	Outros tecidos				70	
	5211290000	15		LI		

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Específico	Regime	General	
				Moe.	Unid. R. Legal	Perc.
5211.3	Tingidos:					
5211.31.00	De ponto de tafeta					70
	5211310000	15			LI	
5211.32.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex- tura não seja superior a 4					70
	5211320000	15			LI	
5211.39.00	Outros tecidos					70
	5211390000	15			LI	
5211.4	De fios de diversas cores:					
5211.41.00	Em ponto de tafeta					70
	5211410000	15			LI	
5211.42.00	"Denim"					70
	5211420000	15			LI	
5211.43.00	Outros tecidos, em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4					70
	5211430000	15			LI	
5211.49.00	Outros tecidos					70
	5211490000	15			LI	
5211.5	Estampados:					
5211.51.00	Em ponto de tafeta					70
	5211510000	15			LI	
5211.52.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex- tura não seja superior a 4					70
	5211520000	15			LI	

Preferencias outorgadas por: BRASIL

68

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Ad-val.	Especifico	Regime Geral	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
5211.59.00	Outros tecidos				70	
	5211590000	15		LI		
5212	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO.					
5212.1	Com peso não superior a 200 g/m2:					
5212.11.00	Crus				70	
	5212110100	15		LI		
	5212119900	15		LI		
5212.12.00	Branqueados				70	
	5212120000	15		LI		
5212.13.00	Tingidos				70	
	5212130000	15		LI		
5212.14.00	De fios de diversas cores				70	
	5212140000	15		LI		
5212.15.00	Estampados				70	
	5212150000	15		LI		
5212.2	Com peso superior a 200 g/m2:					
5212.21.00	Crus				70	
	5212210100	15		LI		
	5212219900	15		LI		
5212.22.00	Branqueados				70	
	5212220000	15		LI		
5212.23.00	Tingidos				70	
	5212230000	15		LI		
5212.24.00	De fios de diversas cores					

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Específico	Regime Geral	Moe. Unid. R. Legal	
5212.24.00	(Cont.)					
	5212240000	15		LI	70	
5212.25.00	Estampados					
	5212250000	15		LI	70	
5403	FIOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS COM MENOS DE 67 DECITEX.					
5403.20	Fios texturizados					
5403.20.20	De acetato de celulose				100	FILAMENTO CONTINUO DE ACETATO DE CELULOSE QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5403.33.00 E 5403.42.00
	5403200201	0		LI		
	5403200299	0		LI		
5403.3	Outros fios, simples:					
5403.33.00	De acetato de celulose				100	FILAMENTO CONTINUO DE ACETATO DE CELULOSE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.20.20
	5403330100	0		LI		
	5403339900	0		LI		
5403.4	Outros fios, retorcidos ou retorcidos multiplas:					
5403.42.00	De acetato de celulose				100	FILAMENTO CONTINUO DE ACETATO DE CELULOSE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.20.20
	5403420100	0		LI		
	5403429900	0		LI		
5501	CABOS DE FILAMENTOS SINTETICOS.					
5501.30.00	Acrilicos ou modacrilicos				90	ACRILICAS
	5501300000	15		LI		

Preferencias outorgadas por: BRASIL

70

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Geral	Pref. Perc.		
5501.30.00:	(Cont.)					QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5503.30.00 E 5506.30.00
5503			FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, NÃO CARDADAS, NÃO PENTEADAS NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO.			
5503.30.00:			Acrílicas ou modacrílicas		90	ACRILICAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5501.30.00
	5503300000	15	LI			
5506			FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, CARDADAS, PENTEADAS OU TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIAÇÃO.			
5506.30.00:			Acrílicas ou modacrílicas		90	ACRILICAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5501.30.00
	5506300000	15	LI			
5515			OUTROS TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS.			
5515.1			De fibras descontínuas de poliéster:			
5515.11.00:			Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de viscose		70	
	5515110000	20	LI			
5515.19.00:			Outros		70	
	5515190000	20	LI			
5515.2			De fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:			
5515.29.00:			Outros		70	
	5515290000	20	LI			
5515.9			Outros tecidos:			
5515.99.00:			Outros		70	
	5515990000	20	LI			

Preferencias outorgadas por: BRASIL

71

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Específico	Regime	General	
		Moe.	Unid.	R.	Legal	
5603.00.00		Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, re- cobertos ou estratificados				
	5603009900	20		LI		100 PARA FRALDAS
5608		REDES DE MALHAS COM NOS, EM MANTAS OU EM PEÇA, OBTIDAS A PARTIR DE CORDEIS, CORDAS OU CABOS, REDES CONFECCIONADAS PARA A PESCA E OUTRAS REDES CONFECCIONADAS, DE MATERIAS TEXTEIS.				
5608.1		De materias texteis sinteticas ou artificiais:				
5608.11.00		Redes confeccionadas para a pesca				
	5608110000	20		LI		70 REDES PARA PESCA, DE FIBRAS SINTETICAS
5802		TECIDOS ATOALHADOS, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO: 5806; TECIDOS TUFADOS, EXCETO OS ARTEFATOS DA PO- SIÇÃO 5703.				
5802.1		Tecidos atalhados, de algodao:				
5802.11.00		Crus				
	5802110100	20		LI		80 QUOTA ANUAL: US\$ 500.000 EM COJUNTO COM O ITEM 5802.19.00
	5802110200	20		LI		
	5802119900	20		LI		
5802.19.00		Outros				
	5802190100	20		LI		80 VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5802.11.00
	5802190200	20		LI		
	5802199900	20		LI		
5803		TECIDOS EM PONTO DE GAZE, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 5806.				
5803.10.00		De algodao				
	5803100100	20		LI		70 CRUS
	5803109900	20		LI		70 OS DEMAIS

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Regime Geral	Ad-val. Especifico Moe. Unid. R. Legal	Pref. PerC.		
5806		FITAS, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 5807; FITAS SEM TRAMA, DE FIOS OU FIBRAS PARALELIZADOS E COLADOS ("BOLDUCS").				
5806.3		Outras fitas:				
5806.31.00		De algodao			80	ESPECIAL PARA MAQUINA DE ESCREVER E CALCULAR
	5806319901	20	LI			
6103		TERNOS, CONJUNTOS, PALETOS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), DE MALHA, DE USO MASCULINO.				
6103.2		Conjuntos:				
6103.21.00		De la ou de pelos finos			100	DE PELO FINO QUOTA ANUAL: US\$ 500.000 EM CONJUNTO COM OS ITENS 6103.31.00, 6104.11.00, 6104.21.00, 6104.31.00, 6104.41.00, 6104.51.00, 6106.90.10, 6110.10.00, 6111.10.00, 6112.19.10
	6103210000	20	LI			
6103.3		Paletos:				
6103.31.00		De la ou de pelos finos			100	DE PELO FINO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
	6103310000	20	LI			
6104		"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VESTIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS", DE MALHA, DE USO FEMININO.				
6104.1		"Tailleurs":				
6104.11.00		De la ou de pelos finos			100	DE PELO FINO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
	6104110000	20	LI			
6104.2		Conjuntos:				
6104.21.00		De la ou de pelos finos			100	DE PELO FINO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
	6104210000	20	LI			

Preferencias outorgadas por: BRASIL

73

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		
		Ad-val.	Especifico	Regime Geral	Unid.	R. Legal	Pref. Perc.
6104.3 6104.31.00	"Blazers" (casacos): De la ou de pelos finos					100	DE PELO FINO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
	6104310000	20			LI		
6104.4 6104.41.00	Vestidos: De la ou de pelos finos					100	DE PELO FINO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
	6104410000	20			LI		
6104.5 6104.51.00	Saias e saias-calças: De la ou de pelos finos					100	SAIAS DE PELO FINO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
	6104510000	20			LI		
6105 6105.10.00	CAMISAS DE MALHA, DE USO MASCULINO. De algodao					95	INCLUSIVE PARA ESPORTE QUOTA ANUAL: US\$ 200.000
	6105100000	20			LI		
6106 6106.90 6106.90.10	CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE MALHA, DE USO FEMININO. De outras materias texteis De la ou de pelos finos					100	BLUSAS DE PELO FINO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
	6106900000	20			LI		
6110 6110.10.00	PULOVERES, CARDIGAS, COLETES E SEMELHANTES, DE MALHA. De la ou de pelos finos					100	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULOVERES, MACACOES (SLIP-OVERS) E COLETES VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
	6110100000	20			LI		

Preferencias outorgadas por: BRASIL

74

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		Ad- vat.	Especifico Moe. Unid. R. Legal	Regime Geral	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
6110.20.00	De algodao				85	"CHOMPAS" QUOTA ANUAL: US\$ 300.000 EM CONJUNTO COM O ITEM 6111.20.00
	6110200000	20		LI		
6111 6111.10.00	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE MALHA, PARA BEBES. De la ou de pelos finos				100	MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA, ARTESANAIS, FEI- TAS A MAO, DE PELOS FINOS COM CERTIFICADO DA DIRECAO-GERAL DE AR- TESANATO
	6111100000	20		LI		
					100	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULOVERES, MACACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLE- TES, CASACOS E BLUSAS DE LA, DE PELO FI- NO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
	6111100000	20		LI		
					100	VESTIDOS E SAIAS DE PELO FINO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00.
	6111100000	20		LI		
6111.20.00	De algodao				85	"CHOMPAS" VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6110.20.00
	6111200000	20		LI		
6112 6112.1 6112.12.00	ABRIGOS PARA ESPORTE ("TRAININGS"), ROUPAS DE ESQUI, MAIOS, BIQUINIS, "SHORTS" (CALÇÕES) E SUNGAS, DE BANHO, DE MALHA. Abrigos para esporte ("trainings"): De fibras sinteticas				70	ROUPA DE ESPORTE, GINASTICA E SEMELHAN- TES
	6112120000	20		LI		

AB

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Especifico		
6112.19.00			De outras mat6rias t6xteis	100	
	6112190000	20	LI		DE PELO FINO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6103.21.00
6112.20.00			Roupas de esqui	70	
	6112200000	20	LI		ROUPA DE ESPORTE, GINASTICA E SEMELHAN- TES
6112.3			"Shorts" (cal76es) e sungas, de banho, de uso masculino:		
6112.31.00			De fibras sinteticas	70	
	6112310000	20	LI		ROUPA DE ESPORTE, GINASTICA E SEMELHAN- TES
6112.4			Maios e biquinis, de banho, de uso feminino:		
6112.41.00			De fibras sinteticas	70	
	6112410000	20	LI		ROUPA DE ESPORTE, GINASTICA E SEMELHAN- TES
6113			VESTUARIO CONFECCIONADO COM TECIDOS DE MALHA DAS POSIC6ES 5903, 5906 OU 5907.		
6113.00.30			De fibras sinteticas ou artificiais	70	
	6113000000	20	LI		ROUPA DE ESPORTE, GINASTICA E SEMELHAN- TES
6114			OUTRO VESTUARIO DE MALHA		
6114.30.00			De fibras sinteticas ou artificiais	70	
	6114300000	20	LI		ROUPA DE ESPORTE, GINASTICA E SEMELHAN- TES
6115			MEIAS-CALCAS, MEIAS DE QUALQUER ESPECIE E ARTEFA- TOS SEMELHANTES, INCLUIDAS AS MEIAS PARA VARIZES, DE MALHA.		

Preferências outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Regime Geral	Ad-val. Especifico Moe. Unid. R. Legal	Pref. Perc.		
6115.20		Meias acima do joelho e meias ate o joelho, de senhora, de titulo inferior a 67 decitex, por fio simples				
6115.20.90		Outras			100	ARTESANAIS, FEITAS A MAO, DE PELOS FINOS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE AR- TESANATO
	6115200000	20		LI		
6115.9		Outros:				
6115.91.00		De la ou de pelos finos			100	ARTESANAIS, FEITAS A MAO, DE PELOS FINOS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE AR- TESANATO
	6115910000	20		LI		
6203		TERNOS, CONJUNTOS, PALETOS, CALÇAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), DE USO MASCULINO.				
6203.4		Calças, jardineiras, bermudas e "shorts":				
6203.42.00		De algodão			90	CALÇAS "JEAN" 100% ALGODÃO QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
	6203420000	20		LI		
6214		XALES, ECHARPES, LENCOS DE PESCOÇO, CACHENES, CA- CHECOIS, MANTILHAS, VEUS E ARTEFATOS SEMELHANTES.				
6214.10.00		De seda ou de desperdícios de seda			95	LENÇOS DE PESCOÇO, CACHECOIS E LENÇOS DE CABEÇA QUOTA ANUAL: US\$ 150.000 EM CONJUNTO COM OS ITENS 6214.20.00, 6214.30.00, 6214.40.00 E 6214.90.00
	6214100000	20		LI		
6214.20.00		De la ou de pelos finos			95	LENÇOS DE PESCOÇO, CACHECOIS E LENÇOS DE CABEÇA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6214.10.00
	6214200000	20		LI		

R

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val. Especifico	Regime Geral Moe. Unid. R. Legal	Pref. Perc.		
6214.30.00		De fibras sinteticas			95	LENÇOS DE PESCOÇO, CACHECOIS E LENÇOS DE CABEÇA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 61.06.0.01
	6214300000	20	LI			
6214.40.00		De fibras artificiais			95	LENÇOS DE PESCOÇO, CACHECOIS E LENÇOS DE CABEÇA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6214.10.00
	6214400000	20	LI			
6214.90.00		De outras materias texteis			95	LENÇOS DE PESCOÇO, CACHECOIS E LENÇOS DE CABEÇA, DE ALGODÃO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6214.10.00
	6214900000	20	LI			
					95	OS DEMAIS LENÇOS DE PESCOÇO, CACHECOIS E LENÇOS DE CABEÇA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6214.10.00
	6214900000	20	LI			
6301		COBERTORES E MANTAS.				DE PELOS FINOS
6301.20.00		Cobertores e mantas (exceto os eletricos), de la ou de pelos finos			90	
	6301200000	20	LI			
6304		OUTROS ARTEFATOS DE DECORAÇÃO DE INTERIORES, EXCE- TO OS DA POSIÇÃO 9404.				COLCHAS DE ALGODAO QUOTA ANUAL: USS 150.000 EM CONJUNTO COM AS "COLCHAS DE OUTRAS FIBRAS" DESTE MES- MO ITEM.
6304.1		Colchas:				
6304.19.00		Outras			95	
	6304190100	20	LI			
	6304199900	20	LI			

Preferências outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	O B S E R V A C A O					
		Regime	Geral							
		Ad-val.	Específico	Moe.	Unid.	R. Legal				
6304.19.00	(Cont.)							95	COLCHAS DE OUTRAS FIBRAS VER QUOTA INDICADA NESTE MESMO ITEM A "COLCHAS DE ALGODAO"	
	6304190100	20				LI				
	6304199900	20				LI				
6406	PARTES DE CALÇADOS; PALMILHAS AMOVÍVEIS, REFORÇOS INTERIORES E ARTEFATOS SEMELHANTES, AMOVÍVEIS; POLAINAS, PERNEIRAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES.									
6406.9	Outras:									
6406.99	De outras matérias									
6406.99.10	Partes de calçados; palmilhas amovíveis, reforços interiores e artefatos semelhantes, amovíveis								50	ALMAS DE FERRO OU DE AÇO
	6406999999	20				LI				
6913	ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTAÇÃO, DE CERÂMICA.									
6913.90.00	Outros									
								100	ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE AR- TESANATO	
	6913900100	20				LI				
	6913900200	20				LI				
	6913909900	20				LI				
7007	VIDRO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE VIDRO TEMPERADO OU FORMADO DE FOLHAS CONTRAPLACADAS.									
7007.1	Vidro temperado:									
7007.11	De dimensões e formatos que permitam a sua aplica- ção em automóveis, aeronaves, barcos ou outros veículos									
7007.11.90	Outros									
								70	PARA-BRISAS "STANDARD", ESPECIAIS, CRIS- TAIS BLINDADOS	
	7007110000	10				LI				
7007.19	Outros									
7007.19.90	Outros									
								70	CRISTAL LAMINADO PARA CONSTRUÇÃO	
	7007190000	10				LI				

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		Ad-val.	Regime Geral Específico Moe. Unid. R. Legal	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
7007.2 7007.21 7007.21.90				70	PARA-BRISAS, "STANDARD", ESPECIAIS, CRIS- TAIS BLINDADOS
	7007210000	10	LI		
7007.29 7007.29.90				70	CRISTAL LAMINADO PARA CONSTRUÇÃO
	7007290000	10	LI		
7013 7013.10.00				100	ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE AR- TESANATO
	7013100000	20	LI		
7013.2 7013.29.00				100	ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE AR- TESANATO
	7013290000	20	LI		
7013.9 7013.99.00				100	ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE AR- TESANATO
	7013990100	20	LI		
	7013990200	20	LI		
	7013990300	20	LI		
	7013999900	20	LI		

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Especifico	Regime Geral Moe. Unid. R. Legal	Pref. Perc.		
7106							
7106.9							
7106.91.00							
	7106910000	0		LI	100		
7113							
7113.1							
7113.11.00							
	7113110000	20		LI	80		
7113.20.00							
	7113200100	20		LI	80	DE PRATA	
7114							
7114.1							
7114.11.00							
	7114110000	20		LI	80	TALHERES, BAIXELA, JOGOS DE CHA, DE CAFE E CANDELABROS	
	7114110000	20		LI	80	OS DEMAIS	
7114.20.00							
	7114200100	20		LI	80	TALHERES, BAIXELA, JOGOS DE CHA, DE CAFE E CANDELABROS	
	7114200200	20		LI			
	7114209900	20		LI			

13

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Especifico	Regime Geral	
7114.20.00: (Cont.)				80	OS DEMAIS
	7114200100	20	LI		
	7114200200	20	LI		
	7114209900	20	LI		
7117 : BIJUTERIAS.				100	OBJETOS DE ENFEITE PESSOAL, DE MATERIAS CERAMICAS, ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE AR- TESANATO
7117.90.00: Outras					
	7117900205	20	LI		
	7117900206	20	LI		
	7117900207	20	LI		
	7117900208	20	LI		
	7117900305	20	LI		
	7117900306	20	LI		
	7117900307	20	LI		
	7117900308	20	LI		
	7117900405	20	LI		
	7117900406	20	LI		
	7117900407	20	LI		
	7117900408	20	LI		
	7117900505	20	LI		
	7117900506	20	LI		
	7117900507	20	LI		
	7117900508	20	LI		
	7117900605	20	LI		
	7117900606	20	LI		
	7117900607	20	LI		
	7117900608	20	LI		
	7117900706	20	LI		
	7117900707	20	LI		
	7117900708	20	LI		
	7117900805	20	LI		
	7117900806	20	LI		
	7117900807	20	LI		
	7117900808	20	LI		
	7117909905	20	LI		
	7117909906	20	LI		
	7117909907	20	LI		
	7117909908	20	LI		
7307	ACESSORIOS PARA TUBOS (POR EXEMPLO: UNIOES, COTO- VELOS, LUVAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO.				
7307.1	Moldados:				

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Geral	Pref. Perc.		
7307.11.00			De ferro fundido não maleavel			
	7307110000	10		LI	90	ACOPLAMENTO PARA CANALIZAÇÃO, DE FERRO FUNDIDO
7307.19.00			Outros			
	7307190100	10		LI	90	ACOPLAMENTO PARA CANALIZAÇÃO, DE FERRO FUNDIDO
7320			MOLAS E FOLHAS DE MOLAS, DE FERRO OU ACO.			
7320.10.00			Molas de folhas e suas folhas			
	7320100000	20		LI	95	LAMINAS PARA MOLAS PARA AUTOMOVEIS E CAMINHOS
7325			OUTRAS OBRAS MOLDADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO.			
7325.9			Outras:			
7325.91.00			Esferas trituradoras e artefatos semelhantes, para moinhos			
	7325910100	10		LI	70	ESFERAS
	7325919900	10		LI		
7402			COBRE NÃO REFINADO, ANODOS DE COBRE PARA REFINAÇÃO ELETROCLITICA.			
7402.00.1			Cobre não refinado:			
7402.00.11			Cobre "blister"			
	7402000000	5		LI	70	
7403			COBRE REFINADO E LIGAS DE COBRE, EM FORMAS BRUTAS.			
7403.1			Cobre refinado:			
7403.11.00			Catodos e seus elementos			
	7403110000	5		LI	75	
7403.12.00			Barras para obtenção de fios ("wire-bars")			
	7403120000	5		LI	75	

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Especifico	Regime Geral Moe. Unid. R.Legal	Pref. Perc.		
7403.13.00	Palanquilhas						
	7403130000	5		LI	75		
7403.19.00	Outros						
	7403190000	5		LI	75		
7407	BARRAS E PERFIS, DE COBRE.						
7407.10	De cobre refinado						
7407.10.10	Barras				70		DE COBRE, CUJA MAIOR DIMENSAO DA SEÇAO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 6 MM E ATE 50 MM
	7407100100	10		LI			
	7407109900	10		LI			
					70		DE COBRE, CUJA MAIOR DIMENSAO DA SEÇAO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 50 MM
	7407100100	10		LI			
	7407109900	10		LI			
7407.10.30	Outros perfis						
					70		DE COBRE, CUJA MAIOR DIMENSAO DA SEÇAO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 6 MM
	7407109900	10		LI			
7407.2	De ligas de cobre:						
7407.21	A base de cobre-zinco (latao)						
7407.21.10	Barras				70		DE LATÃO (LIGA DE COBRE), CUJA MAIOR DIMENSAO DA SEÇAO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 6 MM E ATE 50 MM
	7407210100	10		LI			
	7407219900	10		LI			
					70		DE LATAO (LIGA DE COBRE), CUJA MAIOR DIMENSAO DA SEÇAO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 50 MM

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I Ç A O		REGIME DO ACORDO	
		Ad-val.	Regime Geral Específico Moe. Unid. R.Legal	Pref. Perc.	O B S E R V A Ç A O
7407.21.10	(Cont.)				
	7407210100	10	LI		
	7407219900	10	LI		
7407.21.30	Outros perfis			70	
	7407219900	10	LI		DE LATAO (LIGA DE COBRE), CUJA MAIOR DIMENSAO DA SEÇAO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 6 MM
7410	FOLHAS E TIRAS, DELGADAS, DE COBRE (MESMO IMPRES-				
	SAS OU COM SUPORTE DE PAPEL, CARTAO, PLASTICO OU				
	SEMELHANTES), DE ESPESSURA NAO SUPERIOR A 0,15 MM				
	(EXCLUIDO O SUPORTE).				
7410.1	Sem suporte:				
7410.11.00	De cobre refinado			85	
	7410110000	10	LI		
7410.12.00	De ligas de cobre			85	
	7410120000	10	LI		
7410.2	Com suporte:				
7410.21.00	De cobre refinado			85	
	7410210000	10	LI		
7410.22.00	De ligas de cobre			85	
	7410220000	10	LI		
7413.00.00	Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de cobre,				
	não isolados para usos eletricos			70	
	7413000000	10	LI		CABOS COM DIAMETRO ATE 10 MM
7419	OUTRAS OBRAS DE COBRE.				
7419.9	Outras:				
7419.91.00	Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas sem				
	qualquer outro trabalho				

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Geral	Unid.	Perc.	
7419.91.00	(Cont.)				100	PRATOS, CINZEIROS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ENFEITE PESSOAL, ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE ARTESANATO
	7419919900	20		LI		
7419.99.00	Outras				100	PRATOS, CINZEIROS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ENFEITE PESSOAL, ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE ARTESANATO
	7419990100	20		LI		
	7419999901	20		LI		
	7419999999	20		LI		
7801	CHUMBO EM FORMAS BRUTAS.				95	ELETROLITICO, INCLUSIVE EM PAES
7801.10	Chumbo refinado					
7801.10.10	Em lingotes					
	7801100100	0		LI		
7801.9	Outros:				85	EM LINGOTES OU PAES
7801.99.00	Outros					
	7801990101	0		LI		
7803	BARRAS, PERFIS E FIOS, DE CHUMBO.				70	BARRAS OCAS
7803.00.20	Perfis					
	7803009900	10		LI		
7804	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS DE CHUMBO; POS E ESCAMAS, DE CHUMBO.				80	PRANCHAS E FOLHAS DE CHUMBO, DE PESO SUPERIOR A 1.700 G/M2
7804.1	Chapas, folhas e tiras:					
7804.11.00	Folhas e tiras, de espessura não superior a 0,2 mm (excluído o suporte)					
	7804110000	10		LI		

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Especifico	Regime	General	
7804.19.00	Outros					
	7804190000	10		LI	80	PRANCHAS E FOLHAS DE CHUMBO, DE PESO SUPERIOR A 1.700 G/M2
7805	TUBOS E SEUS ACESSORIOS (POR EXEMPLO: UNIOES, COTOVELOS, LUVAS), DE CHUMBO.					
7805.00.10	Tubos					
	7805000000	10		LI	70	
7901	ZINCO EM FORMAS BRUTAS.					
7901.1	Zinco não ligado:					
7901.11	Contendo, em peso, 99,99% ou mais de zinco					
7901.11.10	Em lingotes ou paes					
	7901110100	0		LI	95	
	7901119900	0		LI		
7901.20	Ligas de zinco					
7901.20.10	Em lingotes					
	7901200100	5		LI	95	"ZAMAC" EM LINGOTES
7905.00.00	Chapas, folhas e tiras, de zinco					
	7905000000	10		LI	70	PRANCHAS
	7905000000	10		LI	70	FOLHAS E TIRAS
7907	OUTRAS OBRAS DE ZINCO.					
7907.90.00	Outras					
	7907909900	20		LI	65	DISCOS DE ZINCO PARA A FABRICAÇÃO DE PILHAS ELETRICAS SECAS

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
		Ad-val.	Especifico	Moe. Unid. R. Legal	Regime	Geral		Pref. Perc.
8106.00.00		Bismuto e suas obras, incluidos os desperdicios e residuos					80	BISMUTO EM BRUTO
	8106000100	0		LI				
8107		CADMIO E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E RESIDUOS.						
8107.10.00		Cadmio em formas brutas; desperdicios e residuos; pos					100	CADMIO EM BRUTO
	8107100100	0		LI				
8112		BERILIO, CROMO, GERMANIO, VANADIO, GALIO, HAFNIO (CELTIO), INDIO, NIOBIO (COLOMBIO), RENIO E TALIO, E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E RESIDUOS.						
8112.9		Outros:						
8112.91.00		Em formas brutas; desperdicios e residuos; pos					40	INDIO EM BRUTO REFINADO EM LINGOTES
	8112919900	0		LI				
8201		PAS, ALVIOES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, FORCADOS E FORQUILHAS, ANGINHOS E RASPADEIRAS; MACHADOS, PODOES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; TESOURAS DE PODAR DE TODOS OS TIPOS; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA FENO OU PARA PALHA, TESOURAS PARA SEBES, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA OU SILVICULTURA.						
8201.10.00		Pas					100	PAS TIPO COLHERES E RETAS
	8201100000	20		LI				
8309		ROLHAS E TAMPAS (INCLUIDAS AS CAPSULAS DE COROA, CAPSULAS DE ROSCA E FOLHAS VERTEDORAS), CAPSULAS PARA GARRAFAS, TAMPOES OU BATOQUES ROSCADOS, PROTETORES DE TAMPOES OU BATOQUES, SELOS DE GARANTIA E OUTROS ACESSORIOS PARA EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS.						
8309.10.00		Capsulas de coroa					50	
	8309100000	20		LI				

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	DESCRICA O		REGIME DO ACORDO		
		Ad-val.	Regime Geral Especifico Moe. Unid. R. Legal	Regime	Perf. Perc.	OBSERVAÇÃO
8409			PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPAL- MENTE DESTINADAS AOS MOTORES DAS POSIÇÕES 8407 OU 8408.			
8409.9			Outras:			
8409.91.00			Reconhecíveis como exclusiva ou principalment destinadas aos motores de pistao, de ignição por centelha		50	
		8409910100	20	LI		
		8409910200	20	LI		
		8409910300	20	LI		
		8409910400	20	LI		
		8409910500	20	LI		
		8409910600	20	LI		
		8409910700	20	LI		
		8409910800	20	LI		
		8409919900	20	LI		
8413			BOMBAS PARA LIQUIDOS, MESMO COM DISPOSITIVO MEDIDOR; ELEVADORES DE LIQUIDO.			
8413.70.00			Outras bombas centrifugas		70	
		8413700000	20	LI		EQUIPAMENTOS ABSORVENTES OU DE BOMBEIO DE PEIXE DA EMBARCAÇÃO PARA A FABRICA, QUE CONSTA FUNDAMENTALMENTE DE TRES BOM- BAS, SEPARADOR DE AR E TRANSMISSAO
					91	
		8413700000	20	LI		BOMBAS CENTRIFUGAS COM IMPULSOR CENTRI- FUGO HELICOIDAL, ESPECIAIS PARA DESCARGA DE SOLIDOS EM SUSPENSAO DE LIQUIDOS
8413.9			Partes:			
8413.91.00			De bombas		40	
		8413910000	20	LI		PARA BOMBAS CENTRIFUGAS COM IMPULSOR CENTRIFUGO HELICOIDAL, ESPECIAIS PARA DESCARGA DE SOLIDOS EM SUSPENSAO DE LIQUIDOS PARA EQUIPAMENTO ABSORVENTE OU DE BOM- BEIO DE PEIXE, DA EMBARCAÇÃO PARA A FÁ- BRICA, QUE CONSTA FUNDAMENTALMENTE DE TRES BOMBAS, SEPARADOR DE AR E TRANSMIS- SÃO.

NALAD// /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Geral	Pref. Perc.	Moe. Unid. R. Legal	
8418						
8418.10.00				75		PESANDO ATE 200 KG QUOTA ANUAL: 1.000 UNIDADES EM CONJUNTO COM OS ITENS 8418.21.00 E 8418.22.00
	8418100100	20	LI			
	8418100200	0	LI			
	8418109900	20	LI			
8418.2						
8418.21.00				75		DE COMPRESSAO, ATE 200 KG VER QUOTA INDICADA NO ITEM 8418.10.00
	8418210000	20	LI			
8418.22.00				75		PESANDO ATE 200 KG. VER QUOTA INDICADA NO ITEM 8418.10.00
	8418220000	20	LI			
8422						
8422.30.00				90		MAQUINAS AUTOMATICAS PARA FORMAR, ENCHER E FECHAR SACOS DE OPERAÇÃO VERTICAL
	8422309900	20	LI			
8423						

NALAD1/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			
		Ad-val.	Específico	Moe. Unid.	R. Legal	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
8423	(Cont.)						
8423.10							
8423.10.10							
						70	EXCETO PARA PESAR BEBES
	8423109900	20		LI			
8431							
8431.10.00							
						85	ROLOS PARA FAIXAS TRANSPORTADORAS
	8431100000	20		LI			
8436							
8436.2							
8436.29.00							
						70	NINHOS PARA REPRODUÇÃO
	8436290000	20		LI			
8442							
8442.50.00							
						65	LAMINA DE ZINCO PARA GRAVAR

Preferencias outorgadas por: BRASIL

91

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			
		Ad-val.	Específico	Regime	Geral	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
8442.50.00	(Cont.)						
	8442500200	20		LI			
	8442509900	20		LI			
8472	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE ESCRITORIO [POR EXEMPLO: DUPLICADORES HECTOGRAFICOS OU A ESTENCIL, MAQUINAS PARA IMPRIMIR ENDERECOS, DISTRIBUIDORES AUTOMATICOS DE PAPEL-MOEDA, MAQUINAS PARA SELECCIONAR, CONTAR OU EMPACOTAR MOEDAS, APONTADORES MECANICOS DE LAPIS, PERFURADORES OU GRAMPEADORES].						
8472.90.00	Outros				100	GRAMPEADORES	
	8472900500	20		LI			
8474	MAQUINAS E APARELHOS PARA SELECIONAR, PENEIRAR, SEPARAR, LAVAR, ESMAGAR, MOER, PULVERIZAR, MISTURAR OU AMASSAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS SOLIDAS (INCLUIDOS OS POS E PASTAS); MAQUINAS PARA AGLOMERAR, CONFORMAR OU MOLDAR COMBUSTIVEIS MINERAIS SOLIDOS, PASTAS CERAMICAS, CIMENTO, GESSO OU OUTRAS MATERIAS MINERAIS EM PO OU EM PASTA; MAQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDICAO.						
8474.20.00	Maquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar				64	MOINHOS DE ESFERAS, PESANDO MAIS DE 5.000 KG	
	8474200500	20		LI			
	8474200500	20		LI	42	MOINHOS DE ESFERAS, PESANDO ATE 5.000 KG	
	8474200100	20		LI	89	MOINHOS DE MANDIBULA, DE MAIS DE 25 X 40 CM DE BOCA, INDIVIDUAIS	
8481	TORNEIRAS, VALVULAS (INCLUIDAS AS REDUTORAS DE PRESSAO E AS TERMOSTATICAS) E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PARA ENCANAMENTOS, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES.						
8481.30.00	Valvulas de retenção						

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Regime Geral	Ad-val. Especifico Moe. Unid. R.Legal	Pref. Perc.	
8481.30.00	(Cont.)			60	
	8481300200	20	LI		VALVULAS DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE 3/8" A 4" DE BRONZE OU LATAO ATE 400 LIBRAS DE PRESSAO DE VAPOR
8481.40.00	Valvulas de seguranca ou de alivio			70	
	8481400100	20	LI		VALVULAS ESFERICAS: -DE ESFERAS -DE GLOBO
	8481400200	20	LI		
	8481400301	0	LI		
	8481400399	20	LI		
	8481409900	20	LI		
	8481400100	20	LI	70	VALVULAS DE COMPORTA
	8481400200	20	LI		
	8481400301	0	LI		
	8481400399	20	LI		
	8481409900	20	LI		
8481.80	Outros dispositivos				
8481.80.10	Joios ("kits") de torneiras, registros e valvulas para banheiro ou cozinha			50	
	8481800201	20	LI		
	8481800299	20	LI		
8481.80.90	Outros			70	
	8481800402	20	LI		VALVULAS ESFERICAS: -DE ESFERAS -DE ESFERA
	8481809903	20	LI		
	8481809904	20	LI		
	8481809905	20	LI		
	8481809906	20	LI		
	8481809999	20	LI		

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			
		Ad-val.	Especifico	Regime Geral	Moe. Unid. R. Legal	Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
8481.80.90	(Cont.)					70	VALVULAS DE COMPORTA
	8481809999	20		LI			
8481.90.00	Partes					70	PARA VALVULAS DE COMPORTAS
	8481900000	20		LI			
	8481900000	20		LI		70	PARA TORNEIRAS, REGISTROS E VALVULAS
8507	ACUMULADORES ELETRICOS E SEUS SEPARADORES, MESMO DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR.						
8507.90.00	Partes					70	CHAPAS DE CHUMBO PARA ACUMULADORES
	8507900100	20		LI			
8544	FIOS, CABOS (INCLUIDOS OS CABOS COAXIAIS) E OUTROS: CONDUCTORES, ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS (INCLUIDOS OS ENVERNIZADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), MESMO COM PEÇAS DE CONEXAO; CABOS DE FIBRAS OPTICAS, CONSTITUIDOS DE FIBRAS EMBAINHADAS INDIVIDUALMENTE, MESMO COM CONDUCTORES ELETRICOS OU MUNIDOS DE PEÇAS DE CONEXAO.						
8544.20.00	Cabos coaxiais e outros condutores eletricos coaxiais					80	ELETROCONDUTORES PRE-FABRICADOS COMPLETAMENTE ISOLADOS PARA INSTALACOES ELETRICAS, DE 50 ATE 4.000 AMPERIOS
	8544200100	20		LI			
	8544209900	20		LI			
	8544200100	20		LI		60	CABOS REVESTIDOS
	8544209900	20		LI			
8544.30	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios dos tipos utilizados em quaisquer veiculos						
8544.30.90	Outros						

Preferencias outorgadas por: BRASIL

94

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Regime Geral	Ad-val. Especifico Moe. Unid. R. Legal	Pref. Perc.	
8544.30.90:	(Cont.)			80	ELETROCONDUTORES PRE-FABRICADOS COMPLETAMENTE ISOLADOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE 50 ATÉ 4.000 AMPÉRIOS
	8544300000	20	LI		
	8544300000	20	LI	60	CABOS REVESTIDOS
8544.4	Outros condutores eletricos, para tensao não superior a 80 V:				
8544.49.00:	Outros			80	ELETROCONDUTORES PRE-FABRICADOS COMPLETAMENTE ISOLADOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE 50 ATÉ 4.000 AMPÉRIOS
	8544490100	20	LI		
	8544490200	20	LI		
	8544499900	20	LI		
	8544490100	20	LI	60	CABOS REVESTIDOS
	8544490200	20	LI		
	8544499900	20	LI		
8544.5	Outros condutores eletricos, para tensao superior a 80 V, mas não superior a 1.000 V:				
8544.59	Outros				
8544.59.10:	Com armadura metalica			70	CABOS SUBTERRANEOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COM ARMAÇÃO METALICA
	8544590100	20	LI		
8544.59.90:	Outros			80	ELETROCONDUTORES PRE-FABRICADOS COMPLETAMENTE ISOLADOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE 50 ATÉ 4.000 AMPÉRIOS
	8544590299	20	LI		
	8544599900	20	LI		

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALAD/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Específico	Regime Geral Moe. Unid. R. Legal		
8544.59.90	(Cont.)				60	CABOS REVESTIDOS
	8544590201	0		LI		
	8544590299	20		LI		
	8544599900	20		LI		
8544.60	Outros condutores eletricos, para tensao superior a 1.000 V					
8544.60.10	Com armadura metalica				70	CABOS SUBTERRANEOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COM ARMAÇÃO METALICA
	8544600100	20		LI		
8544.60.90	Outros				80	ELETROCONDUTORES PRE-FABRICADOS COMPLETAMENTE ISOLADOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE 50 ATE 4.000 AMPÉRIOS
	8544600200	20		LI		
	8544609900	20		LI		
	8544600200	20		LI	60	CABOS REVESTIDOS
	8544609900	20		LI		
8708	PARTES E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS DAS POSIÇÕES 8701 A 8705.					
8708.70.00	Rodas, suas partes e acessorios				70	AROS PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 8701
	8708700100	20		LI		
	8708700100	20		LI	70	AROS PARA VEICULOS DAS POSIÇÕES 8702, 8703 E 8704
	8708700100	20		LI		
	8708700100	20		LI	70	AROS PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 8705

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Geral Especifico Moe. Unid. R. Legal	Pref. Perc.	
8708.80.00			Amortecedores de suspensao	70	AMORTECEDORES HIDRAULICOS PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 8701
	8708800000	20	LI	70	AMORTECEDORES HIDRAULICOS PARA VEICULOS DAS POSIÇÕES 8702, 8703 E 8704
	8708800000	20	LI	70	AMORTECEDORES HIDRAULICOS PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 8705
8708.9			Outras partes e acessórios:		
8708.91.00			Radiadores	70	INCLUSIVE PAINELIS PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 8701
	8708910000	20	LI	70	INCLUSIVE PAINELIS PARA VEICULOS DAS POSIÇÕES 8702, 8703 E 8704
	8708910000	20	LI	70	INCLUSIVE PAINELIS PARA VEICULOS DA POSIÇÃO 8705
9113			PULSEIRAS DE RELOGIOS, E SUAS PARTES.		
9113.10.00			De metais preciosos ou de metais folheados de metais preciosos	80	DE PRATA
	9113100000	20	LI		
9405			APARELHOS DE ILUMINAÇÃO (INCLUIDOS OS PROJETORES) E SUAS PARTES, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; ANUNCIOS, CARTAZES; OU TABULETAS E PLACAS INDICADORAS LUMINOSOS, E AR...		

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Regime	Geral	Pref.	Perc.	
		Ad-val.	Especifico	Moe.	Unid. R.Legal	
9405	(Cont.)					
	TIGOS SEMELHANTES, QUE CONTENHAM UMA FONTE LUMINO-SA INSEPARAVEL, E SUAS PARTES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.					
9405.10.00	Lustres e outros aparelhos de iluminação, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados ao teto ou a parede, exceto os dos tipos utilizados em iluminação pública					
		100				DE MATERIAS CERAMICAS, ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE ARTESANATO
	9405100300	20		LI		
	9405100400	20		LI		
9405.20.00	Abajures de cabeceira, de mesa e de pe, eletricos					
		100				DE MATERIAS CERAMICAS, ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE ARTESANATO
	9405200301	20		LI		
	9405200399	20		LI		
9405.50.00	Aparelhos não eletricos de iluminação					
		100				DE MATERIAS CERAMICAS, ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE ARTESANATO
	9405500301	20		LI		
	9405500399	20		LI		
9405.9	Partes:					
9405.99.00	Outras					
		100				DE MATERIAS CERAMICAS, ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE ARTESANATO
	9405990700	20		LI		
	9405990800	20		LI		
9602	MATERIAS VEGETAIS OU MINERAIS DE ENTALHAR, TRABALHADAS, E SUAS OBRAS; OBRAS MOLDADAS OU ENTALHADAS DE CERA, PARAFINA, ESTEARINA, GOMAS OU RESINAS NATURAIS, DE PASTAS DE MODELAR, E OUTRAS OBRAS MOLDADAS OU ENTALHADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; GELATINA NAO ENDURECIDA, TRABALHADA, EXCETO A DA POSIÇÃO:					

AB

Preferencias outorgadas por: BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Ad-val.	Regime Geral	Pref.	Perc.	
9602	(Cont.)					
9602.00.90	Outras		3503, E OBRAS DE GELATINA NÃO ENDURECIDA.		100	CUIAS BURILADAS, ARTESANAIS COM CERTIFICADO DA DIREÇÃO-GERAL DE AR- TESANATO
	9602009900	20		LI		

AB